



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.109/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Hana Ghassan
Governadora do Estado do Pará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhora Governadora,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 42, de 2026, que “Autoriza o Estado do Pará a contratar, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, operação de crédito externo por contingência, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



alucg/prs26-043

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4257528233>